INDICAÇÃO n°

"Assunto: Versa sobre a possibilidade do refazimento da cerca de arame em torno do campo de futebol do bairro Embau Mirim."

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cruzeiro/SP, que determine ao setor competente da Prefeitura o refazimento da cerca de arame em torno do campo de futebol do bairro Embau Mirim.

Justificativa:

A presente indicação visa atender às solicitações dos moradores e frequentadores do campo de futebol localizado no bairro Embau Mirim. A cerca de arame existente encontra-se danificada, comprometendo a segurança dos usuários, especialmente crianças e jovens que utilizam o espaço para lazer e prática esportiva.

Além disso, a falta de uma cerca adequada tem facilitado o acesso indevido ao campo em horários inadequados, contribuindo para o acúmulo de lixo e atos de vandalismo. A revitalização da cerca proporcionará maior segurança, conservação do espaço público e incentivo à prática esportiva na comunidade.

Diante do exposto, conto com a atenção do Poder Executivo para que esta solicitação seja atendida com a urgência que o caso requer.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 18 de agosto de 2025

VEREADOR SERGIO ANTONIO DOS SANTOS – MDB

Autenticar documento em https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100320031003500390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320031003500390003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Sérgio Antônio dos Santos** em **20/08/2025 11:48**
Checksum: **F077F373426778C09E1A08528B6D13257F38777CAD9AFF23C18547CE80E8ABEE**

Autenticar documento em https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100320031003500390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.